



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



PORTARIA Nº 175/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica revogada a Portaria nº 069/2022, publicada no Jornal Oficial de Edição nº 1.460/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 11 de dezembro de 2023.

MAURICIO BRAGA Assinado de forma
MESQUITA:07970 digital por MAURICIO
442722 BRAGA
MESQUITA:07970442722

Mauricio Braga Mesquita

Presidente



Art. 2º - **CONCEDER**, 20 (vinte) dias de férias, ao servidor **Walanem Figueiredo Silva**, Matrícula nº 151-1, Técnico em Contabilidade/Assessor Contábil e Financeiro, período 2023/2024, de 02 a 31/01/2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 14 de Dezembro de 2023.

ALEXANDRE BELEZA ROMÃO
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 077/2023

**MATRÍCULA/NOME/CARGO OU FUNÇÃO/PERÍODO
AQUISITIVO/ PERÍODO USUFRUTO**

238-0| **Leonardo B. Lima Paes** | Coordenador | 2022/2023 | 08 a 17/01/2024
245-3| **Maria Elvira R. Serafim** | Gerente | 2022/2023 | 08 a 17/01/2024
161-9| **Miriam D. da Silva Costa** | Agente de Combate a Endemias/Chefe de Setor | 2021/2022 | 02 a 11/01/2024
163-5| **Roberta de Mello V. Lima** | Auxiliar Administrativo/ Encarregado | 2021/2022 | 08 a 17/01/2024
166-0| **Sueli Soares Silva** | Agente Administrativo/Encarregado | 2021/2022 | 31/01/2024 a 09/02/2024
202-0| **Thiago Gomes Porto** | Assessor Jurídico | 2022/2023 | 02 a 11/01/2024

AVISO

A COAD comunica que ficam desconsideradas as publicações nas Edições dos dias 30/10/2023, pág. 09, e 11/11/2023, pág. 15, no Jornal extra.globo.com, inerentes ao AVISO DE LICITAÇÃO do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 003/2023, tendo em vista que foram publicados erroneamente.

Alexandre Beleza Romão
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

De acordo com o Artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/1993 e posteriores alterações;

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0134/2023
OBJETO: Aquisição de materiais elétricos, para atender à Coordenadoria de Operações e Projetos
PARTES: SAAE-RO – Serviço Autônomo de Água e Esgoto e Constrular Materiais de Construção Ltda
VALOR: R\$ 5.698,60
PROGRAMA DE TRABALHO Nº 17.512.0119.3.398
ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30 – 1.704.0150
NOTA DE EMPENHO Nº 240/2023
EMITIDA EM 11/12/2023
VALOR: R\$ 7.602,76
PROGRAMA DE TRABALHO Nº 17.512.0119.2.228
ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30 – 1.704.0104
NOTA DE EMPENHO Nº 241/2023
EMITIDA EM 11/12/2023
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 24, inciso II, da Lei Federal

nº 8.666/93.

ALEXANDRE BELEZA ROMÃO
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº 0240/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0134/2023

PARTES: SAAE-RO – Serviço Autônomo de Água e Esgoto e Constrular Materiais de Construção Ltda - CNPJ: 39.418.649/0001-62

OBJETO: Aquisição de materiais elétricos, para atender à Coordenadoria de Operações e Projetos **VALOR:** R\$ 5.698,60

DOTAÇÃO: 17.512.0119.3.398

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – 1.704.0150

EMIÇÃO: 11/12/2023

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/1993

ALEXANDRE BELEZA ROMÃO
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº 0241/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0134/2023

PARTES: SAAE-RO – Serviço Autônomo de Água e Esgoto e Constrular Materiais de Construção Ltda - CNPJ: 39.418.649/0001-62

OBJETO: Aquisição de materiais elétricos, para atender à Coordenadoria de Operações e Projetos **VALOR:** R\$ 7.602,76

DOTAÇÃO: 17.512.0119.2.228

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – 1.704.0104

EMIÇÃO: 11/12/2023

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/1993

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº 0241/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0134/2023

PARTES: SAAE-RO – Serviço Autônomo de Água e Esgoto e Constrular Materiais de Construção Ltda - CNPJ: 39.418.649/0001-62

OBJETO: Aquisição de materiais elétricos, para atender à Coordenadoria de Operações e Projetos **VALOR:** R\$ 7.602,76

DOTAÇÃO: 17.512.0119.2.228

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – 1.704.0104

EMIÇÃO: 11/12/2023

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/1993

ALEXANDRE BELEZA ROMÃO
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto

ATOS DO LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

PORTARIA Nº 175/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica revogada a Portaria nº 069/2022, publicada no Jornal Oficial de Edição nº 1.460/2022.



Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 11 de dezembro de 2023.

Mauricio Braga Mesquita
Presidente

PORTARIA N° 176/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 20 (vinte) dias de FÉRIAS ao Sr. ALEXANDRE LUZ LIMA, auxiliar administrativo, mat.: 2021125, lotado no setor de Controle Interno, sendo 10 (dez) a partir de 31/01 a 09/02/2024 e 10 (dez) dias em 20 a 29/05/2024, referente ao período aquisitivo de 25/10/2022 a 24/10/2023, conforme processo administrativo nº 1755/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.
Gabinete da Presidência, 13 de dezembro de 2023.

Mauricio Braga Mesquita
Presidente

INDICAÇÃO Nº 828/2023

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rio das Ostras, **instalação de (GUARD RAIL), Placa de sinalização e lombada (Quebra Mola), Rua Jandira Morais Pimentel.**

JUSTIFICATIVA

A Instalação da barra de proteção se faz necessário para evitar acidentes graves no final da Rua Jandira Mores Pimental próximo ao número 26, tendo em vista que, o termino da via á uma curva bem acentuada fazendo margem ao rio, por se tratar de uma via sem redutor de velocidades, sem placas informativas e com relevo na pista nivelando com a calçada ficando extremamente perigoso, causando alguns acidentes com vítimas e em alguns caso vítimas fatais por afogamento pelo fato de o veículo passar direto e cair no rio.

Sala das Sessões, 18 de setembro de 2023.

Rafael Pereira Dos Santos
Vereador-autor

PORTAL

PREFEITURA DE RIO DAS OSTRAS



CIDADÃO



TURISMO



TRANSPARÊNCIA



SERVIDORES

ACESSE AGORA:

riodasostras.rj.gov.br

Phizer bivalente, que protege contra variantes da Covid-19, é ofertada nos pontos de Saúde

Campanhas de Vacinação